



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 115/86

FIXA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, PARA OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NO MÉXICO.

FIRMINO DE MARTINS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e,

Considerando a realização da Copa do Mundo, no México, no período de 31 de Maio a 29 de Junho de 1986;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol está participando da Copa do Mundo;

RESOLVE:

Fixar o Horário Especial de Expediente da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, para os dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, quando estes coincidirem com o horário normal de expediente, na seguinte forma:

EXPEDIENTE INTERNO: DAS 8:00 ÀS 14:00 HORAS

EXPEDIENTE EXTERNO: DAS 6:00 ÀS 13:00 HORAS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 16 de Junho de 1986.

FIRMINO DE MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretaria Municipal de Administração